



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fono: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . reitoria@unifal-mg.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 011, de 28 de março de 2006
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000309/2006-96 e o que ficou decidido na 6ª reunião de 28-3-2006,

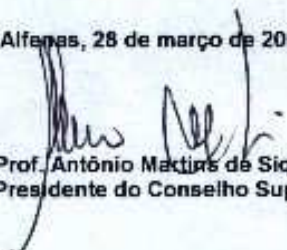
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o parágrafo único do art. 99 do Regimento Geral, determinando o valor dos títulos e das atividades curriculares de candidatos inscritos em concurso para o cargo de Professor de 3º Grau desta Universidade, na forma do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se a Resolução nº 009, de 17 de setembro de 2001 e as disposições em contrário.

Alfenas, 28 de março de 2006.


Prof. Antônio Mattias de Siqueira
Presidente do Conselho Superior



**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28/03/2006, DO CONSELHO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

Capítulo I - Do Exame de Títulos

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

Seção I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Será computado apenas o Título de maior valor apresentado pelo candidato, no que se refere à Seção I.

1 - Doutorado na área do Concurso	40 pontos
2. Mestrado na área do Concurso	20 pontos
3. Especialização na área do Concurso com duração mínima de 360 horas	5 pontos
4 - Doutorado em área correlata ao Concurso	20 pontos
5. Mestrado em área correlata ao Concurso	10 pontos
6. Especialização em área correlata ao Concurso com duração mínima de 360 horas	2,5 pontos

Os cursos de Mestrado e Doutorado deverão ser recomendados pela CAPES.

Seção II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Somente serão pontuadas as Atividades Científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos

7. Artigos científicos publicados na íntegra em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo)	
• Qualis A Internacional	4 pontos p/artigo
• Qualis B Internacional	2 pontos p/artigo
• Qualis C Internacional	1 ponto p/artigo
• Qualis A Nacional	1 ponto p/artigo
• Qualis B Nacional	0,5 ponto p/artigo
• Qualis C Nacional	0,25 ponto p/artigo
8. Trabalho científico premiado, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	2 pontos
9. Trabalho científico premiado, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	1 ponto
10. Trabalho científico premiado, em nível regional, na área do concurso (por prêmio ou título).	0,5 ponto
11. Resumos publicados em Eventos Científicos Internacionais, na área do concurso, ou área correlata.	0,2 ponto p/ resumo
12. Resumos publicados em Eventos Científicos Nacionais, na área do concurso, ou área correlata.	0,1 ponto p/resumo
13. Resumos publicados em Eventos Científicos Regionais e Locais, na área do concurso, ou área correlata (máximo de 40 resumos).	0,05 ponto p/resumo
14. Coordenação de Eventos Científicos Internacionais	2 pontos p/evento
15. Coordenação de Eventos Científicos Nacionais	1 ponto p/evento
16. Coordenação de Eventos Científicos Regionais	0,5 ponto p/evento
17. Coordenação de Eventos Científicos Locais	0,25 ponto p/coordenação



18. Participação da Comissão Organizadora de Eventos Científicos Internacionais	0,3 ponto p/comissão
19. Participação da Comissão Organizadora de Eventos Científicos Nacionais	0,2 ponto p/comissão
20. Participação da Comissão Organizadora de Eventos Científicos Regionais	0,1 ponto p/comissão
21. Participação da Comissão Organizadora de Eventos Científicos Locais	0,05 ponto p/comissão
22. Palestras, Conferências proferidas e participações em Mesa Redonda em Eventos Científicos Internacionais.	1 ponto p/participação
23. Palestras, Conferências proferidas e participações em Mesa Redonda em Eventos Científicos Nacionais.	0,5 ponto p/participação
24. Palestras, Conferências proferidas e participações em Mesa Redonda em Eventos Científicos Regionais.	0,05 ponto p/participação
25. Palestras, Conferências proferidas e participações em Mesa Redonda em Eventos Científicos Locais	0,025 ponto p/participação
26. Coordenador de Projetos Científicos aprovados por agência de fomento à Pesquisa	4 pontos p/coordenação
27. Membros de Projetos Científicos aprovados por agência de fomento à Pesquisa	2 pontos p/projeto
28. Coordenador de Projetos Científicos sem recurso de agência de fomento à Pesquisa	0,5 ponto p/projeto
29. Membros de Projetos Científicos sem recurso de agência de fomento à Pesquisa	0,1 ponto p/projeto
30. Editor-Chefe de Revistas Científicas indexadas no ISI	1 ponto por ano
31. Editor-Chefe de Revistas Científicas não indexadas no ISI	0,25 ponto p/ano
32. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas indexadas no ISI	0,25 ponto por ano
33. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas não indexadas no ISI	0,1 ponto p/ano
34. Revisor de artigos científicos de revista científica indexada no ISI	0,05 ponto p/artigo
35. Revisor de artigos científicos de revista científica não indexada no ISI	0,025 ponto p/artigo
36. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto por ano

Seção III - AUTORIA DE LIVROS

37. Autoria de Livro na área do concurso, ou área correlata cadastrado no ISBN	4 pontos p/livro
38. Organizador de Livro na área do concurso, ou área correlata cadastrado no ISBN	2 pontos p/livro
39. Autoria de Livro na área do concurso, ou área correlata não cadastrado no ISBN	0,5 ponto p/livro
40. Organizador de Livro na área do concurso, ou área correlata não cadastrado no ISBN	0,25 ponto p/livro
41. Autoria de capítulo de Livro na área do concurso, ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto p/capítulo
42. Autoria de capítulo de Livro na área do concurso, ou área correlata não cadastrado no ISBN	0,1 ponto p/capítulo
43. Tradução de livro na área do concurso, ou área correlata cadastrado no ISBN	1 ponto p/livro
44. Tradução de livro na área do concurso, ou área correlata não cadastrado no ISBN	0,1 ponto p/livro
45. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicados por Editora	0,2 pontos p/manual



Seção IV - ATIVIDADE DE ENSINO

Serão computadas as Atividades de Ensino realizadas em, no máximo, 10 (dez) semestres ou 5 (cinco) anos.

46. Atividade de Magistério no Ensino Fundamental e Médio (Máximo de 150 horas por semestre).	0,002 ponto p/ hora aula ministrada
47. Atividade de Magistério Superior, no nível de graduação, na área do concurso (Máximo de 150 horas por semestre).	0,01 ponto por hora aula ministrada
48. Atividade de Magistério Superior, no nível de graduação, em área correlata ao concurso (Máximo de 150 horas por semestre).	0,005 ponto por hora aula ministrada
49. Atividade de Magistério Superior, no nível de graduação, em área não correlata ao concurso (Máximo de 150 horas por semestre).	0,0025 ponto por hora aula ministrada
50. Orientação e/ou supervisão de estágios Curriculares ou de Interesse Curricular (Máximo de 15 horas por semestre).	0,005 ponto por hora
51. Atividade Docente em Magistério Superior Lato sensu (Máximo de 30 horas por semestre).	0,015 ponto por hora aula ministrada
52. Atividade Docente em Magistério Superior Stricto sensu (Máximo de 45 horas por semestre).	0,04 ponto por hora aula ministrada
53. Curso de, no mínimo, 8 horas em eventos científicos ou de extensão	0,01 ponto p/hora aula ministrada

Seção V - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

54. Orientação em Teses de Doutorado defendidas e aprovadas	3 pontos p/orientação
55. Co-orientação em Teses de Doutorado defendidas e aprovadas	1 ponto p/co-orientação
56. Orientação em Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas	1,5 ponto p/orientação
57. Co-orientação em Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas	0,5 ponto p/co-orientação
58. Orientação em Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (Máximo de 10 monografias).	0,3 ponto por orientação
59. Orientação em trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (Máximo de 10 trabalhos).	0,3 ponto por orientação
60. Orientação em Projetos de Iniciação Científica, aprovados por IES ou instituições de pesquisa e vinculados a bolsa (Máximo de 10 orientações).	0,5 ponto p/ orientação
61. Orientação em Projetos de Iniciação Científica, aprovados por IES ou instituições de pesquisa e não vinculados a bolsa (Máximo de 10 orientações)	0,25 ponto p/orientação

Seção VI - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Serão pontuadas somente 5 (cinco) participações em cada item, no que se refere a Participação em Bancas Examinadoras

62. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos para Admissão de Docentes, em IES públicas ou privadas (por banca).	0,5 ponto
63. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de Docentes, em IES públicas ou privadas (por banca).	0,2 ponto
64. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado, exceto o orientador (por banca).	0,5 ponto
65. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, exceto o orientador (por banca).	0,5 ponto
66. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, Lato sensu e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, exceto o orientador (por banca).	0,1 ponto



Seção VII - PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

67. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	6 pontos p/registro
68. Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	1,5 ponto p/registro
69. Registro de Marca com certificado emitido por autoridade competente	0,75 ponto p/registro

Seção VIII - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Somente serão pontuadas as Atividades de Extensão Universitária realizadas nos últimos 5 (cinco) anos

70. Coordenação de Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano	0,5 ponto p/projeto
71. Colaborador em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano	0,1 ponto p/projeto
72. Assessoria, consultorias, pericia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa (máximo de 5)	1 ponto p/ assessoria
73. Projeto de prestação de serviço (máximo de 5 pontos)	0,5 p/ projeto

Seção IX – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

74. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso. Não serão computados tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares	0,5 ponto p/ano
75. Cargos de direção ou coordenação em Instituições Públicas ou Privadas <ul style="list-style-type: none">• Reitor• Vice-reitor, Diretor ou equivalente• Pró-Reitor ou equivalente• Coordenador de curso de graduação• Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu• Coordenador de curso de pós-graduação Stricto sensu• Chefe de Departamento	2 pontos por ano 1 ponto por ano 1 ponto por ano 0,5 ponto por ano 0,25 ponto por ano 0,5 ponto por ano 0,25 por ano
76. Participações em comissões temporárias relacionadas ao Ensino (por comissão e limitado a 10 participações)	0,05 ponto p/participação
77. Membro de Conselho Superior, Órgãos Colegiados e Comissões Permanentes (por comissão e limitado a 10 participações)	0,1 ponto p/participação
78. Programa de Pós-doutorado concluído e com bolsa de agência de fomento	5 pontos p/ano
79. Aprovação em Concurso Público para Ensino Fundamental e Médio (por concurso)	0,1 ponto p/aprovação
80. Aprovação em Concurso público para Magistério Superior (por concurso)	0,5 ponto p/aprovação

SEÇÃO X – ATIVIDADE ACADÊMICA

81. Bolsista de Programas Institucionais	0,1 ponto p/semestre
--	----------------------

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior

